



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº. 246/18, de 02 de março de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 0962/2018, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **CARLOS ALBERTO CAMPISTA DA SILVA**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 10.03.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 10.03.2018.

São João da Barra, 02 de março de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

